



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 049/FPS/PMJP/2020

***“Concede férias à servidora Marisa
Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira”***

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto 10.617/06, e considerando a Portaria nº 029/FPS/PMJP/2020, que concedeu férias à servidora referente aos períodos aquisitivos de 2018/2019 e 2019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeira do FPS, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com período de gozo a partir de 15 de agosto de 2020 até 13 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de agosto de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019